

DECRETO Nº 1797-01/2025

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências.

MARCELO SCHRÖER, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2236-01/2025, de 07 de março de 2025, **DECRETO:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

06 – SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO
03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – REC. ESTADUAIS
10.301.0107.2024 – GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA
3.3.3.90.30 – Material de Consumo - Fr 621 - Recurso 4011.....R\$ 10.000,00

Total de Suplementação Orçamentária: R\$ 10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o valor do Superávit referente ao exercício anterior.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de março de 2025.

MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Jacobs Pocebon
Secretário Municipal de Administração e Fazenda